



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA**  
Estado do Espírito Santo

LEI MUNICIPAL N. 777/2015.

“Sanciono, na Forma da Lei”  
Ibatiba/ES

10 / 11 / 15

**DISPÕES SOBRE ALTERAÇÕES NO PLANO  
PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014-2017.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA**, Estado do Espírito Santo faz saber que o Poder Legislativo do Município de Ibatiba-ES aprovou e o chefe do Poder Executivo sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017, aprovado pela Lei Municipal nº 707, de 23 de dezembro de 2013, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei:

**Art. 2º.** Ficam incluídas as seguintes ações ao Plano Plurianual de 2014-2017, conforme disposto:

<b>Programa:</b>	<b>0032</b>	<b>GESTÃO DE POLÍTICAS AGROPECUÁRIAS</b>
<b>Ação:</b>	<b>3.051</b>	<b>Instalação e Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas</b>
Produto da Ação:		-Modernizar a agricultura local, elevando a competitividade e a produtividade.
Classificação Programática	Funcional	100001.2060500323.051
<b>Valor:</b>	<b>R\$</b>	<b>11.500,00</b>

<b>Programa:</b>	<b>0038</b>	<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>
<b>Ação:</b>	<b>3.052</b>	<b>Reestruturação do CRAS</b>
Produto da Ação:		-Promover a melhoria da estrutura física do CRAS, ampliando e intensificando os serviços desenvolvidos.
Classificação Programática	Funcional	130002.0824400383.052
<b>Valor:</b>	<b>R\$</b>	<b>125.000,00</b>

<b>Programa:</b>	<b>0018</b>	<b>SAÚDE PARA TODOS</b>
<b>Ação:</b>	<b>3.053</b>	<b>Implantação do Centro de Zoonose</b>
Produto da Ação:		-Propiciar a implantação do centro de controle de zoonoses, melhorando a qualidade de vida da população.
Classificação Programática	Funcional	070004.1030400183.053
<b>Valor:</b>	<b>R\$</b>	<b>150.000,00</b>

<b>Programa:</b>	<b>0018</b>	<b>SAÚDE PARA TODOS</b>
<b>Ação:</b>	<b>2.135</b>	<b>Manutenção dos Serviços de Controle de Zoonoses</b>
Produto da Ação:		-Atividades dos serviços de controle de zoonoses mantidas.
Classificação Programática	Funcional	070004.1030400182.135
<b>Valor:</b>	<b>R\$</b>	<b>6.000,00</b>

<b>Programa:</b>	<b>0026</b>	<b>INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL</b>
<b>Ação:</b>	<b>2.136</b>	<b>Manutenção das Atividades da Usina de Asfalto</b>
Produto da Ação:		-Atividades da Usina de Asfalto mantidas.
Classificação Programática	Funcional	080001.1545100262.136
<b>Valor:</b>	<b>R\$</b>	<b>275.000,00</b>

<b>Programa:</b>	<b>0002</b>	<b>PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>
<b>Ação:</b>	<b>2.137</b>	<b>Elaboração do PDM – Plano Diretor Municipal e Recadastramento</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA**  
Estado do Espírito Santo

		<b>Imobiliário</b>
Produto da Ação:		-Normatizar de forma ordenada o crescimento urbano do município, e atualização do cadastro imobiliário à realidade presente.
Classificação Funcional Programática		040001.041220022.137
<b>Valor:</b>	<b>R\$</b>	<b>151.000,00</b>

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Ibatiba - ES, 10 de novembro de 2015.

  
**JOSÉ ALCURE DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Origem: Gabinete do Prefeito – José Alcure de Oliveira - Prefeito Municipal.